



Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

(Adenda ao Edital)

22-09-2023

3ª Fase de Candidaturas

Ano letivo 2023/2024

Prazos de Candidatura, Seleção e Seriação, Reclamação, Matrícula e Inscrição

Calendário de candidaturas: 25 de setembro a 10 de outubro de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação: 16 de outubro de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de outubro de 2023

Período de reclamações: 18 e 19 de outubro de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação: 25 de outubro de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 26 de outubro de 2023

Matrícula e inscrição: 2 e 3 de novembro de 2023

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 8 de novembro de 2023

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 9 e 10 de novembro de 2023

Data: 22 de setembro de 2023

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **Ângela Maria Gomes Teles de Matos
Cremon de Lemos**

Num. de Identificação: 08339063

Data: 2023.09.22 16:14:33+01'00'

(Prof. Doutora Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal
**Escola Superior de
Tecnologia de Setúbal**

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

06-04-2023

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (MEEC) faz parte da oferta formativa da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTSetúbal/IPS) e está dividido em duas áreas de especialização: Energias Renováveis e Sistemas de Potência (ERSP) e Computadores e Sistemas Ciberfísicos (CSC).

Este Mestrado assegura a aquisição de uma especialização de natureza profissionalizante, através de uma componente laboratorial efetiva elevada e da realização de uma dissertação/projeto junto das empresas, potenciando assim a integração dos estudantes no mercado de emprego. Desta forma, o Mestrado confere um elevado grau de polivalência nas diversas áreas de especialização e, por outro lado, proporciona uma visão integradora dos problemas a elas associados, garantindo assim uma capacidade de intervenção nos seus diferentes domínios.

2. OBJETIVOS DO CURSO

São objetivos do MEEC, garantir a obtenção e o aprofundamento de competências que proporcionam aos seus diplomados:

- Um elevado incremento no seu Desempenho Profissional;
- A capacidade de realizar atividades de Investigação;
- A capacidade de trabalhar em equipa e de coordenar equipas de Projeto e Desenvolvimento multidisciplinares;
- A realização de atividades de lecionação nos Ensinos Secundário e Superior e de Formação Profissional.

Para além das competências gerais mencionadas, cada uma das áreas de especialização confere competências próprias, que se destacam de seguida.

O MEEC, na **Área de Especialização de Energias Renováveis e Sistemas de Potência (ERSP)**, visa conferir competências aos diplomados nos seguintes domínios:

- Projeto de:
 - Equipamentos de processamento de energia utilizando conversores estáticos de potência;
 - Sistemas de acionamentos eletromecânicos, nomeadamente de instalações industriais e de tração elétrica rodoviária e ferroviária;
 - Sistemas baseados em energias renováveis;
 - Outros sistemas ou equipamentos dedicados.
- Coordenação, planeamento, execução e interpretação de resultados de uma auditoria de Energia Elétrica;
- Fundamentação de uma utilização mais racional e eficiente da Energia Elétrica;
- Proteção, gestão e exploração de redes elétricas;
- Análise dos princípios associados à transmissão de voz e dados em redes de energia elétrica;
- Projeto e desenvolvimento de sistemas de gestão técnica centralizada (domótica, serviços e indústria).

O MEEC, na **Área de Especialização de Computadores e Sistemas de Ciberfísicos (CSC)**, indo ao encontro da Estratégia Portugal 2030 no que às novas tecnologias diz respeito, visa conferir competências aos diplomados nos domínios da:

- Automatização de infraestruturas, sistemas e processos, com a introdução de sistemas de monitorização e controlo que permitam efetuar uma gestão inteligente e eficiente de recursos, em tempo real e de forma transparente para o utilizador;
- Aquisição, análise, armazenamento e processamento de grandes quantidades de informação;
- Utilização de diferentes técnicas e tecnologias de comunicação;
- Conceção, desenvolvimento e otimização de sistemas hardware/software que integram a aquisição e processamento, a comunicação, e processos físicos de interação com o utilizador, numa lógica de comunicação ubíqua;
- Realização de Investigação & Desenvolvimento nas áreas de Sistemas de Hardware/Software associados a áreas emergentes no contexto da Internet das Coisas, onde se inclui, Análise de Dados (no contexto Big Data), Sistemas Ciberfísicos e Cidades Inteligentes.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

O curso destina-se a:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O MEEC é constituído por uma Parte Escolar (Curso de especialização) e uma Dissertação/Projeto, orientada para a resolução objetiva de desafios que se colocam no domínio empresarial, no que respeita à utilização de equipamentos, instalações e/ou infraestruturas.

O projeto será, preferencialmente, realizado no contexto da empresa ou da instituição em que o formando já esteja normalmente inserido e o desenvolvimento da parte escolar terá também em conta, caso a caso, o perfil profissional do formando e a sua atividade profissional.

O modelo de aprendizagem tem por base o regime presencial e/ou a distância.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Coordenador e responsável científico da Área de Especialização de ERSP:

Professor Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires (Professor Coordenador Principal).

Coordenador Adjunto e responsável científico da Área de Especialização de CSC:

Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Professor Coordenador).

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração do curso é de dois anos letivos (estruturado em dois semestres por cada ano), o que corresponde a um total de 120 ECTS. O curso é lecionado em regime pós-laboral, das 18h30m às 23h30m, quatro dias por semana, nas instalações da ESTSetúbal/IPS.

7. DIPLOMAS

O MEEC é constituído por uma Parte Escolar (Curso de especialização) e uma Dissertação/Projeto.

A aprovação nas unidades curriculares que compõe o curso de especialização confere um **Diploma de Especialização**.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o Plano de Estudos confere um **Diploma de Mestrado**.

8. VAGAS PARA ACESSO

O número de vagas para o MEEC é **36**.

10% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por qualquer candidato, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Os estudantes candidatam-se indicando a Área de Especialização que pretendem e, caso estejam interessados nas duas, a sua ordem de preferência.

Exige-se um número mínimo de **12** matriculados no curso, numa dada Área de Especialização, para garantir o funcionamento do curso (e dessa Área de Especialização).

9. PROPINA

Valores da propina para o ano letivo 2023/2024:

1º, 2º Ano: 871,52€

Estudante Internacional:

1º, 2º Ano: 1.980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra, no ato da matrícula/inscrição, ou em prestações, de acordo com o Regulamento de Propinas do IPS em vigor no respetivo ano letivo.

Nos atos de Matrícula (1ª vez) e de Inscrição (anos seguintes) deverão ser pagos os emolumentos respetivos e a 1ª prestação da propina do respetivo ano letivo sendo que as restantes, da 2ª à 10ª prestação, devem ser liquidadas até 30 de junho.

O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Cópia do cartão de contribuinte, se não submeteu Cartão de Cidadão, ou a Minuta com os dados de identificação.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 10 de abril a 29 de junho 2023.

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação: 13 de julho de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 14 de julho de 2023

Período de reclamações: 17 e 18 de julho de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação: 26 de julho de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 27 de julho de 2023

Matrícula e inscrição: 9 a 13 de agosto de 2023

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 17 de agosto de 2023

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 18 a 21 de agosto de 2023

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 25 de agosto de 2023

Calendário de candidaturas: 25 de agosto a 6 de setembro de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação: 14 de setembro de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 18 de setembro de 2023

Período de reclamações: 19 e 20 de setembro de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação: 27 de setembro de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 28 de setembro de 2023

Matrícula e inscrição: 4 a 6 de outubro de 2023

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 16 de outubro de 2023

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 19 e 20 de outubro de 2023

Início das aulas: 9 de outubro de 2023 (a confirmar)

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase, com calendário a definir.

Não é possível a substituição de aulas que já tenham decorrido para os estudantes matriculados em 2ª e 3ª fase.

Caso não tenham sido reunidas as condições mínimas de funcionamento do curso, serão devolvidos todos os emolumentos pagos pelos candidatos.

As listas ordenadas de colocação e exclusão serão divulgadas no site do IPS em www.ips.pt em "Candidatos", "Candidaturas", "Acesso", "Resultados – Acesso".

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Serão admitidos como candidatos ao MEEC os:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS.

Os candidatos à matrícula no MEEC serão seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (40%);
- b) Currículo científico (20%);
- c) Currículo profissional (40%).

Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação, e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires

Vogais; Prof. Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso

Prof. Doutor José Luís Estrelo Gomes de Sousa

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário.

Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 6 de abril de 2023

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE
MATOS CREMON DE LEMOS**

Num. de Identificação: 08339063

Data: 2023.04.06 09:59:18+01'00'

(Prof. Doutora Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)